



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 022/2019

SAÚDE INDÍGENA –COLIDER-MT

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS E ENTREVISTAS

INFORMAÇÕES GERAIS

O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela SPDM. As provas e entrevistas serão realizadas no endereço descrito abaixo na página 5.

Será de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento no local de realização das provas e entrevistas no horário determinado. Os dias e horários das provas e entrevistas encontram-se em anexo na página 4.

O resultado final deste processo seletivo será publicado no site da SPDM na data provável do dia 24/05/2019 no endereço eletrônico <http://www.saudeindigena.spdm.org.br/index.php/linkpainel-devagas>

O não comparecimento na entrevista ou na prova, bem como a não comprovação da titulação e experiência ou irregularidades dos documentos requeridos para a contratação implicarão na imediata desclassificação do candidato deste Processo Seletivo.

Conforme divulgado no edital deste processo seletivo, Item 12.3; é obrigatório a todos os candidatos a apresentação de documentos comprobatórios de 6 meses de experiência mínima em sua área profissional (carteira profissional, declaração da entidade empregadora, declaração de imposto de renda no caso de autônomos/profissionais liberais ou DECORE emitido por contador).

A não apresentação ocasionará a desclassificação imediata do candidato. A exceção a esta norma são os candidatos indígenas isentos da mesma. Também fica obrigado o candidato a comprovar toda e qualquer experiência de trabalho e pós-graduações relatadas no ato da inscrição, sendo por certificados ou declarações das instituições. A não apresentação ocasionará a retirada da pontuação dos títulos declarados.

SOBRE A PROVA TEÓRICA

A prova teórica será constituída de itens contendo quatro campos de marcação: sendo A, B, C ou D. Que deverá ser preenchido pelo candidato apenas uma opção para cada item. Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, das quatro opções de cada questão no campo designado da folha de respostas.

O candidato deverá transcrever as respostas da prova teórica para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste informativo e na folha de respostas. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas.



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem marcando mais de um item por questão, ou não for legível ou emendada com outro item ou com mais de um campo de marcação preenchido ou rasurado.

O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da ilegitimidade no momento da correção.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo publicado no endereço eletrônico <http://www.saudeindigena.spdm.org.br/index.php/link-painel-de-vagas>

Não serão fornecidas informações que já constem nos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas e entrevistas com antecedência mínima de quinze minutos do horário fixado para seu início, MUNIDO DE CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL, FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE E DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha durante a realização das provas. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, QUINZE MINUTOS após o início das provas.

Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e (ou) legislação. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- a)** aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
- b)** relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca texto e (ou) borracha;
- c)** quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- d)** qualquer recipiente ou embalagem, que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. Sob pena de ser eliminado do processo seletivo, antes de entrar na sala de provas. Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na parte de baixo da cadeira, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do processo seletivo caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.



DOCUMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento e nem carteira de identidade vencida.

DOCUMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA (Original E Cópia)

- Currículo; *
- Cópia da Carteira de identidade; *
- Cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS); *
- Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do cargo; *
- Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; *

DOCUMENTOS EXCLUSIVO PARA INDÍGENAS

- Documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), assinada por suas lideranças. *
- A auto declaração assinada (Anexo I) do edital. *
- RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena);
- Comprovação de pertencimento a um povo indígena poderá ser emitido por uma associação indígena local, acompanhado por assinatura de lideranças.

(*) itens obrigatórios

NO MOMENTO DA ENTREVISTA O CANDIDATO DEVERÁ COMPROVAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, A NÃO COMPROVAÇÃO IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO.



RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA E ENTREVISTA

CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Nº	NOME
01	ADALTON SILVA DOS SANTOS
02	ALINI MARTINS DA SILVA
03	ANA PAULA THOMAZ DE AQUINO FRARE
04	DARLENE DE MATOS PEREIRA
05	DEMILSON MAKARORE TAPIRAPÉ
06	EVILENE FERREIRAGOMES
07	FERNANDA PIRES BOSCO
08	HAELLEN FERNANDA ARAUJO DOSSO
09	INDIARA DA SILVA MATOS
10	JANACLEIA GARCIA MACIEL
11	JAQUELINE DIAS BETORELLO
12	JOSÉ EDMARQUES COELHO FERREIRA
13	JOSEMAR BAMBIL DE SOUZA
14	JOZIEL DE OLIVEIRA MORAES DA SILVA
15	JULIO CESAR FRANÇA BARBOSA
16	LAILA GAONA PINAFFO CRISTOVÃO
17	LUCINEIA SANTIAGO PEDRO
18	MARIA GABRIELA GROSS
19	MARIA SANT ANNA
20	MARILENE FERNANDA MILANSKI
21	MATAVITSA KENA WAURA TXUCARRAMÃE
22	MATUDJO METUKTIRE
23	MIRLENE DE MELO DA SILVA
24	PAIMU MUAPEP TRUMAI TXUCARRAMAE
25	PATRICIA ALVES DE MORAIS
26	RAFAEL MARINHO NOGUEIRA
27	RAYANE SOUSA DE SOUZA
28	SANDRA APARECIDA DA SILVA
29	SULLIVAN DOMINGOS
30	THAÍS APARECIDA RAMOS CORRÊA
31	THARIELLI BLUNA CORRÊA PITON
32	UESLEI GONÇALVES
33	VALQUIRIA ROSA PEREIRA
34	VIVIANE RUFINO DE SOUZA
35	ZENILDE DOS SANTOS



SAÚDE INDIGENA – COLIDER-MT

LOCAL: Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Colíder - UNEMAT

ENDEREÇO: Rua Coxipo, 1422 - Jardim Vania, Colíder - MT, 78500-000

CIDADE: COLÍDER - MT

DATA: 01/08/2019

PROVA

DATA	CARGO	HORÁRIO
01/08/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09:00 – 10:00

ENTREVISTA

DATA	CARGO	HORÁRIO
01/08/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13:00 – 15:00